



**Exmo Senhor:
Director do Tela Nón
Diário Digital de São Tomé e Príncipe**

São Tomé

C.0527.10.2012

São Tomé, 08 de Outubro de 2012

Assunto: Nota de esclarecimento

Tendo sido constatadas algumas incorrecções na notícia veiculada pelo Tela Nón, intitulada “PR inaugurou estação de cabo submarino de fibra óptica” datada de 04 de Outubro do corrente ano, vem a CST – Companhia Santomense de Telecomunicações, SARL, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º da lei n.º 2/93 Lei de Imprensa, esclarecer o seguinte:

Dos 25 milhões de Dólares Americanos, investidos pela parte são-tomense no Cabo Submarino de fibra óptica concebido pelo consórcio ACE e designado por “African Coast to Europe –ACE”, 74,5% (USD 18.625.000,00) foram da CST e 25,5% (USD 6.375.000,00) foram directamente do Estado.

Por sua vez, a CST para realização da sua quota-parte do investimento, no valor mencionado atrás, de USD 18.625.000,00, aplicou USD 1.250.000,00 de fundos próprios e para o montante restante contou com o apoio dos seus accionistas a Portugal Telecom/Africatel que aplicou USD 10.649.750,00 (sendo USD 6.999.750,00 a título de prestação suplementar e USD 3.650.000,00 a título de empréstimo) e o Estado que aplicou USD 6.725.250,00 a título de prestação suplementar.

Para a sua participação directa e indirecta (enquanto accionista da CST) nesta operação de participação no consórcio ACE e por conseguinte no Cabo Submarino, o Estado São-tomense recorreu ao financiamento do Banco Mundial.

Sem outro assunto de momento, queira aceitar os nosso melhores e mais respeitosos cumprimentos,

JOSÉ R. JARDIM
ADMINISTRADOR DELEGADO

Eng.º José Rodrigues Jardim